

PROTOCOLO
Protocolo no Livro Nº 001
as folhas: 03 sob Nº 202100988/2021
Câmara Municipal 31/03/2021
Função / Emprego:



Estado de Goiás
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Alvorada do Norte-Go

Câmara Municipal de Alvorada do Norte

CGC: 01.736.644/0001 - 05

Av. José Antônio Sevilha, s/n - Fone: (62) 3421 - 1366 - CEP 73.950-000 Alvorada do Norte - GO

Data da Entrada

031 03 2021

Exercício

2021

Número do Processo

202100988/2021

PROJETO: Dispensa de Licitação nº 202100988/2021,
de 31-03-2021.

AUTOR: Dalceira Maria de Sousa
Diretora Adm/ Financeira

ASSUNTO: Solicitação de Procedimento Licitatório para
a compra imediata de produtos de gêneros alimentí-
cios para atender as necessidades da Câmara
Municipal.

01-02

ALVORADA DO NORTE

1966

PROTOCOLO

Protocolo no Livro Nº 001
as folhas 03 sob Nº 202100982001.3
Câmara Municipal 31/03/2021



Funcionário / Encarregado

Alvorada do Norte, 31 de Março de 2021.

Da: Diretoria da Câmara Municipal
À Presidência da Comissão Permanente de Licitação
Senhora **LEILIANE FERREIRA DA SILVA BARROS**
Nesta.

Refere-se: Solicitação de Procedimento Licitatório para a compra imediata de produtos de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal.

Prezada Senhora,

Através do presente, solicitamos à Comissão Permanente de Licitações desta Câmara Municipal, para que realize processo licitatório na modalidade legal, para viabilizar a compra de produtos de gêneros alimentícios, conforme itens e quantidades descritos abaixo:

PRODUTOS					
ITEM	UNID.	QUANT.	<u>Discriminação</u>	<u>Valor Unitário</u>	<u>Valor Total</u>
01	Unid.	06	Flocão		
02	Unid.	04	Café		
03	Unid.	05	Óleo de Soja		
04	Unid.	03	Cartela com 30 Ovos		
05	Unid.	03	Margarina 1 kg		
06	Unid.	08	Leite Integral 1 litro		
07	Unid.	06	Mistura para bolo		
08	Unid.	06	Leite de Coco		
09	Unid.	06	Farinha de Trigo		
10	Unid.	09	Pão de Queijo p/ assar		
11	Unid.	04	Açúcar 5 kg		
12	Unid.	06	Pão de Forma		
13	Unid.	05	Mortadela de Frango 500g		
14	KG	01	Mussarela		
15	Unid.	02	Açúcar 2 kg		

Sendo o que prevalece e, no aguardo, subscrevemo-nos,

Cordialmente,

Dalcira Maria de Sousa
Diretora Adm/Financeira da Câmara

Alvorada do Norte, 31 de Março de 2021.

Da: Diretoria da Câmara Municipal
À Presidência da Comissão Permanente de Licitação
Senhora **LEILIANE FERREIRA DA SILVA BARROS**
Nesta.

Refere-se: Solicitação de Procedimento Licitatório para a compra imediata de produtos de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal.

Prezada Senhora,

Através do presente, solicitamos à Comissão Permanente de Licitações desta Câmara Municipal, para que realize processo licitatório na modalidade legal, para viabilizar a compra de produtos de gêneros alimentícios, conforme itens e quantidades descritos abaixo:

PRODUTOS					
ITEM	UNID.	QUANT.	<u>Discriminação</u>	<u>Valor Unitário</u>	<u>Valor Total</u>
01	Unid.	06	Flocão		
02	Unid.	04	Cafê		
03	Unid.	05	Óleo de Soja		
04	Unid.	03	Cartela com 30 Ovos		
05	Unid.	03	Margarina 1 kg		
06	Unid.	08	Leite Integral 1 litro		
07	Unid.	06	Mistura para bolo		
08	Unid.	06	Leite de Coco		
09	Unid.	06	Farinha de Trigo		
10	Unid.	09	Pão de Queijo p/ assar		
11	Unid.	04	Açúcar 5 kg		
12	Unid.	06	Pão de Forma		
13	Unid.	05	Mortadela de Frango 500g		
14	KG	01	Mussarela		
15	Unid.	02	Açúcar 2 kg		

Sendo o que prevalece e, no aguardo, subscrevemo-nos,

Cordialmente,



Dalcira Maria de Sousa
Diretora Adm/Financeira da Câmara



JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação vem devido à demanda no preparo do lanche aos servidores, vereadores e visitantes, bem como, quando do desenvolvimento dos trabalhos administrativos no decorrer do ano e que a aquisição dos produtos relacionados tem objetivo direto e imediato para uso, atendendo, assim, as necessidades da Câmara Municipal.

Refere-se: PESQUISA DE PREÇOS.

A presente licitação iniciou-se com a verificação via telefone com as empresas que fornecem os produtos, sendo que a empresa Super Brasil – Avenida Bernardo Sayão, nº 648 – Bairro Ipiranga – Alvorada do Norte/GO – Fone: (62) 3421-1139 - CNPJ nº 05.380.691/0001-10, informou dos materiais em estoque, no valor de R\$ 562,69 (Quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta e nove centavos).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202100988.2021.s
DISPENSA Nº 202100988.2021.s

CARACTERIZAÇÃO E COMPROVAÇÃO DA SITUAÇÃO FÁTICA QUE AUTORIZA A DISPENSA DE LICITAÇÃO


Diante da necessidade imediata de atender a Câmara Municipal de Alvorada do Norte, com a aquisição de produtos de gêneros alimentícios fez-se a realização de pesquisa de preço via telefone, no dia 31/03/2021, com vistas à deflagração de procedimento.


Sendo assim, verificamos que o valor a ser dispendido com a aquisição dos produtos, no exercício financeiro de 2021:


PRODUTOS						
ITEM	UNIDADE.	QUANT.	Discriminação	Medida	Valor Unitário	Valor Total
01	Unid.	06	Flocão	500 g		
02	Unid.	04	Café	500 g		
03	Unid.	05	Óleo de Soja	1 Litro		
04	Unid.	03	Cartela com 30 Ovos			
05	Unid.	03	Margarina	1 kg		
06	Unid.	08	Leite Integral	1 Litro		
07	Unid.	06	Mistura para bolo	400 g		
08	Unid.	06	Leite de Coco	200 ml		
09	Unid.	06	Farinha de Trigo	1 kg		
10	Unid.	09	Pão de Queijo p/ assar	1 kg		
11	Unid.	04	Açúcar	5 kg		
12	Unid.	06	Pão de Forma	500 g		
13	Unid.	05	Mortadela de Frango	500g		
14	Unid.	01	Mussarela			
15	Unid.	02	Açúcar	2 kg		
Soma total.....						

Solicitado para atender as necessidades da Câmara Municipal, **será inferior ao valor disposto no artigo 24, II da lei nº 8.666/93**, com preços compatíveis com o praticado no mercado e atendendo aos requisitos descritos no termo de referência do presente processo de dispensa, com despesas advindas da aquisição de produtos de gêneros alimentícios, parecidos de todo evidente e defensável, considerando os princípios da razoabilidade e economicidade, e que ficou demonstrado a admissibilidade da aquisição, por dispensa de licitação, através do procedimento de dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

Câmara Municipal de Alvorada do Norte, aos 31 de março de 2021.


 LEILIANE FERREIRA DA SILVA BARROS
 Presidente da CPL


 DEUSELI LUIZ DE BRITO
 Membro da CPL


 JEFFERSON COSTA SEVILHA
 Membro da CPL

Ao Exmº Senhor
Vereador **WELITON LUIZ DO AMARAL**
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2021/2022.

Assunto: **Aquisição de produtos de natureza alimentícia para atender a necessidade da Câmara Municipal de Alvorada do Norte (GO).**

Senhor Presidente,

Em atendimento à solicitação da diretoria administrativa e financeira desta Câmara Municipal, para procedimento licitatório, com vista à aquisição de produtos de gêneros alimentícios para atender a Câmara Municipal, informamos a V.Exa., que a referida solicitação deverá ser atendida através de processo de licitação em modalidade a ser estabelecida nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações.

No entanto, tendo em vista a necessidade urgente desta Casa e em relação ao baixo valor dos produtos, sugerimos a elaboração de Processo Administrativo de Dispensa de Licitação, nos termos de que dispõe o art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Assim, solicitamos autorização de Vossa Excelência para continuação do processo nos termos acima citado.

Sala das Comissões, aos 31 de março de 2021.


LEILIANE FERREIRA DA SILVA BARROS
Presidente da Comissão

DESPACHO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei 8.666/93, e suas alterações, autoriza a Comissão Permanente de Licitação, a proceder a **AUTUAÇÃO** do **Processo Administrativo nº 202100988.2021.s** de Dispensa de Licitação, para a **Aquisição de produtos de natureza alimentícia para atender a necessidade da Câmara Municipal de Alvorada do Norte (GO)**, conforme requerimento formulado, desde que reconhecida a sua legalidade.

Determina aos responsáveis pelo processo licitatório a tomar as providências cabíveis, de acordo com a legislação pertinente em vigor.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE,
Estado de Goiás aos 31 dias de março de 2021.


Weliton Luiz do Amaral
Presidente da Câmara

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202100988.2021.s

- DESPACHO DA PRESIDENTE DA COMISSÃO -

Aos 31 dias do mês de março de 2021, autuo o presente **Processo Administrativo nº 202100988.2021.s**, o qual versa sobre DISPENSA DE LICITAÇÃO.

OBJETO: Aquisição de produtos de natureza alimentícia para atender a necessidade da Câmara Municipal de Alvorada do Norte (GO).

Do que para constar lavrei o presente. Eu, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, que a esta lavrou e assino.

LEILIANE FERREIRA DA SILVA BARROS

Presidente da CPL

CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO

Certifico para os devidos fins que se fizerem necessários, que nesta data autuei o presente **Processo de Dispensa de Licitação nº 202100988.2021.s**, conforme determinação da senhora Presidente da Comissão.

Alvorada do Norte, 31 de março de 2021.


Jefferson Costa Sevilha
Membro da Comissão.


CERTIDÃO

O Senhor *Manoel Stanley Alves Cardoso*, Contador, inscrito no CRC (GO), sob o nº 023425/O-0, responsável pela Escrituração e Demonstração Contábil de Execução Financeira e Orçamentária da Câmara Municipal de ALVORADA DO NORTE, Estado de Goiás,

CERTIFICA

Que revendo a Lei Orçamentária aprovada pela Câmara Municipal de Vereadores deste Município, para vigência no exercício de **2021**, verificou dotação orçamentária consignada com saldo suficiente para cumprimento dos encargos assumidos com a **Aquisição de produtos de natureza alimentícia para atender a necessidade da Câmara Municipal de Alvorada do Norte (GO)**, na seguinte dotação: 1.31.1-2.034-MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL – 3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO, conforme dispõe a Lei Municipal nº 490 de 10 de Dezembro de 2020.


ALVORADA DO NORTE-GO, 31 de março de 2021.


Manoel Stanley Alves Cardoso
CRC (GO), sob o nº 023425/O-0
Contador

DESPACHO


Tendo em vista a autuação do processo administrativo, determino a realização de reunião neste dia 31 de março de 2021 às 16h00min, com os membros desta Comissão para deliberação acerca do assunto.

Alvorada do Norte, 31 de março de 2021.


Leliane Ferreira da Silva Barros
Presidente da Comissão permanente de Licitação
(Portaria nº 001-A/2021)

Ata da decisão da Comissão Permanente de Licitação

Ata da reunião da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Alvorada do Norte – GO, realizada às 16h00min (Dezesseis horas) do dia 31 de março de 2021, sob a presidência da senhora presidente da CPL Leiliane Ferreira da Silva Barros, tendo como membros os servidores: Jefferson Costa Sevilha e Deuseli Luiz de Brito para deliberar sobre o processo administrativo **nº 202100988.2021.s**, que trata da Dispensa de Licitação nº **202100988.2021.s**, com o objetivo de Aquisição de produtos de natureza alimentícia para atender a necessidade da Câmara Municipal de Alvorada do Norte (GO). Iniciados os trabalhos, e após análise detalhada da solicitação da diretora administrativa e autorização do senhor presidente da Câmara, foi realizada pesquisa de preços com as empresas que comercializam os produtos, através de telefone, como é o caso em Pauta. Sendo assim, diante da proposta informada e documentação apresentada, concluiu pela aquisição do material com a empresa: M PEREIRA DA SILVA E CIA LTDA – Nome fantasia: SUPER BRASIL, CNPJ nº 05.380.691/0001-10, localizada na Avenida Bernardo Sayão, nº 648, Bairro Ipiranga, CEP: 73950-000 – Alvorada do Norte/GO, que forneceu o orçamento/proposta no valor de **R\$ 562,69** (Quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta e nove centavos), para atender a Câmara Municipal. A presente possui fundamentação legal, constante do Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, na forma de Dispensa de Licitação e decidiram pela continuação do processo, procedendo-se aos demais atos para sua efetivação. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião, da qual se lavrou esta ata que vai assinada, e levada ao conhecimento do senhor Presidente da Câmara Municipal para a devida autorização.



Leiliane Ferreira da Silva Barros
Presidente da CPL
(Portaria nº 001-A/2021)



Deuseli Luiz de Brito
Membro



Jefferson Costa Sevilha
Membro

PARECER TÉCNICO DO CONTROLE INTERNO

A exigência para o procedimento licitatório está amparada no artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal e regulamentada pela Lei nº 8.666/93.

Conforme se verifica no presente processo de dispensa de licitação, o valor a ser contratado é inferior a R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais).

Nesta esteira, o artigo 24 da Lei nº 8.666/93 expressa o seguinte:

Art. 24. É dispensável a licitação:

“II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”;

Portanto, o valor deste processo de dispensa que se deu no valor total de R\$ 562,69 (Quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta e nove centavos) está dentro dos limites legais.

Igualmente, é de se considerar que a Aquisição de produtos de natureza alimentícia é de suma importância para atender a necessidade da Câmara Municipal.

Assim, somos favoráveis à homologação do presente processo de dispensa de licitação.

É o parecer.

Alvorada do Norte, aos 31 de março de 2021.


Danielle Araújo Freitas
Controle Interno

Ato de Dispensa de Licitação

Processo de Dispensa de Licitação nº 202100988.2021.s


Fundamento Legal: De acordo com as disposições contidas no inciso II do art. 24 da lei 8.666/93, fica dispensada a licitação em favor da empresa M PEREIRA DA SILVA & CIA LTDA, CNPJ nº 05.380.691/0001-10, localizada na Rua Avenida Bernardo Sayão, número 648, Bairro Ipiranga, CEP 73950-000, que encaminhou o orçamento no valor de R\$ 562,69 (Quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta e nove centavos), para a **aquisição imediata de produtos de natureza alimentícia** para atender a Câmara Municipal, conforme os autos do presente processo.

Razão da escolha, local e fornecedor: O fornecedor acima foi escolhido porque é do ramo referente ao objeto demandado e apresentou toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Câmara Municipal.

Justificativa do Preço: menor preço e atendimento às especificações dos produtos.

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a ratificação e devida publicação.

Alvorada do Norte, aos 31 de março de 2021.


Leiliane Ferreira da Silva Barros
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

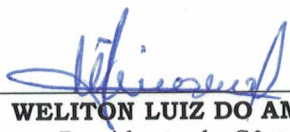
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Através do presente, **RATIFICO** o ato da Comissão Permanente de Licitação, que dispensou licitação com fundamento no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, para a aquisição dos produtos através da empresa M PEREIRA DA SILVA & CIA LTDA, CNPJ nº 05.380.691/0001-10, localizada na Rua Avenida Bernardo Sayão, número 648, Bairro Ipiranga, CEP 73950-000, que encaminhou o orçamento no valor de R\$ 562,69 (Quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta e nove centavos), para a **aquisição imediata de produtos de natureza alimentícia** para atender a Câmara, uma vez que encontra amparo no disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, e o processo se encontra devidamente instruído.

As despesas decorrentes da prestação dos serviços objeto do presente contrato ocorrerão à conta de dotação do orçamento fiscal vigente na seguinte dotação na seguinte dotação: 1.31.1.2.034-MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL – 3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO.

Publique-se.

Alvorada do Norte – GO, 31 de março de 2021.



WELITON LUIZ DO AMARAL
Presidente da Câmara



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.380.691/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/11/2002
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL M PEREIRA DA SILVA & CIA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPER BRASIL	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV BERNARDO SAYAO	NÚMERO 648	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 73.950-000	BAIRRO/DISTRITO IPIRANGA	MUNICÍPIO ALVORADA DO NORTE	UF GO
--------------------------	------------------------------------	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO jhelio21@brturbo.com.br	TELEFONE (62) 3421-1267/ (62) 3421-1180
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/08/2021** às **13:36:52** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 28858382

IDENTIFICAÇÃO:

**NOME:
M PEREIRA DA SILVA & CIA LTDA - EPP**

**CNPJ
05.380.691/0001-10**

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos o IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso II do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida
ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

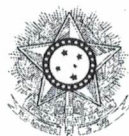
VALIDADOR: 5.555.559.664.962

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 17 AGOSTO DE 2021

HORA: 13:37:52:9



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M PEREIRA DA SILVA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.380.691/0001-10
Certidão nº: 25385919/2021
Expedição: 17/08/2021, às 13:33:42
Validade: 12/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M PEREIRA DA SILVA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.380.691/0001-10**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: M PEREIRA DA SILVA & CIA LTDA
CNPJ: 05.380.691/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:35:54 do dia 17/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/02/2022.

Código de controle da certidão: **4882.A00F.4F9E.C128**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.380.691/0001-10

Razão Social: M PEREIRA DA SILVA E CIA LTDA

Endereço: RUA GOIAS 06 / IPIRANGA / ALVORADA DO NORTE / GO / 73950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/08/2021 a 06/09/2021

Certificação Número: 2021080800590173088112

Informação obtida em 17/08/2021 13:42:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 202100988.2021.s

TERMO DE REFERÊNCIA

1.OBJETO: aquisição de produtos de natureza alimentícia para atender a necessidade da Câmara Municipal de Alvorada do Norte (GO).

2.FUNDAMENTO LEGAL: O procedimento licitatório obedeceu às disposições da Lei Federal n°. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e, da legislação correlata e demais exigências previstas.

3. JUSTIFICATIVA: A presente solicitação vem devido à demanda no preparo do lanche aos servidores, vereadores e visitantes, bem como, quando do desenvolvimento dos trabalhos administrativos no decorrer do ano e que a aquisição dos produtos relacionados tem objetivo direto e imediato para uso, atendendo, assim, as necessidades da Câmara Municipal.

3.1 - JUSTIFICATIVA DE EXIGÊNCIA DE LOCALIZAÇÃO DE EMPRESA NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO: Em observância aos princípios da economicidade e da racionalidade operacional, somente serão aceitos licitantes cujas empresas estejam localizadas no perímetro urbano do município.

4.CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Exercício 2021. DOTAÇÃO: 1.31.1-2.034-MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.

5. ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, QUANTITATIVO E VALOR:

PRODUTOS						
ITEM	UNIDADE.	QUANT.	<u>Discriminação</u>	<u>Medida</u>	<u>Valor Unitário</u>	<u>Valor Total</u>
01	Unid.	06	Flocão	500 g	1,99	11,94
02	Unid.	04	Cafê	500 g	11,75	47,00
03	Unid.	05	Óleo de Soja	1 Litro	6,99	34,95
04	Unid.	03	Cartela com 30 Ovos		18,75	56,25
05	Unid.	03	Margarina	1 kg	10,50	31,50
06	Unid.	08	Leite Integral	1 Litro	4,30	34,40
07	Unid.	06	Mistura para bolo	400 g	3,99	23,94
08	Unid.	06	Leite de Coco	200 ml	2,60	15,60
09	Unid.	06	Farinha de Trigo	1 kg	3,75	22,50
10	Unid.	09	Pão de Queijo p/ assar	1 kg	14,00	126,00
11	Unid.	04	Açúcar	5 kg	12,85	51,40
12	Unid.	06	Pão de Forma	500 g	6,99	41,94
13	Unid.	05	Mortadela de Frango	500g	4,99	24,95
14	Unid.	01	Mussarela	1 kg	29,32	29,32
15	Unid.	02	Açúcar	2 kg	5,50	11,00
Soma total.....R\$						562,69

6. DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência será a partir da data da emissão da nota de empenho, com entrega dos produtos e quitação dos boletos bancários.

7. DA EXECUÇÃO:

Os valores convencionados neste termo de referência não serão reajustados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Realizar a entrega dos produtos na sede da Câmara Municipal, conforme solicitação.

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento dos produtos conforme preço unitário na moeda brasileira, multiplicando-se pelas quantidades efetivamente entregues na sede do órgão;
- b) Publicar a dispensa na forma da lei.

9. DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO A Empresa reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa, previstas no art. 77 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

10. DA RESCISÃO CONTRATUAL:

Poderá ocorrer rescisão contratual:

- a) Por ato unilateral da Administração nos casos dos Incisos I a XII e XVII do art. 78 e Incisos I a II do art. 79 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

11. DAS PENALIDADES: A parte que infringir as disposições do contrato que o originou, pagará a outra a multa de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, independentemente das perdas daí advindas.

12. DO FISCAL DO CONTRATO: Fica designada a servidora Dalcira Maria de Sousa, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização da entrega e recebimento dos produtos, cabendo proceder ao registro das ocorrências, adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo como parâmetro os resultados previstos no termo de referência, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou possíveis irregularidades observadas.

Alvorada do Norte (GO), 31 de março de 2021.

Para PUBLICAÇÃO

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Processo Administrativo nº 202100988.2021.s

Dispensa de Licitação nº 202100988.2021.s: Ratifico o ato que dispensou licitação, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa M PEREIRA DA SILVA & CIA LTDA – Nome fantasia: SUPER BRASIL, CNPJ nº 05.380.691/0001-10, localizada na Avenida Bernardo Sayão, nº 648, Bairro Ipiranga - CEP: 73950-000 – Alvorada do Norte/GO, para a aquisição de produtos de natureza alimentícia, no valor de R\$ 562,69 (Quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta e nove centavos), para atender a Câmara Municipal. Determino que seja publicado e a produção dos demais atos legais ao presente.

Alvorada do Norte/GO., 31 de março de 2021.


WELITON LUIZ DO AMARAL
Presidente da Câmara.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DALCIRA MARIA DE SOUSA, Diretora Administrativa da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **CERTIFICA**, que foi publicado do Ato de Dispensa de Licitação nº 202100988.2021.s, relativo ao Processo Administrativo nº **202100988.2021.s**, que dispensou licitação, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa contratada M PEREIRA DA SILVA & CIA LTDA – Nome fantasia: SUPER BRASIL, CNPJ nº 05.380.691/0001-10, localizada na Avenida Bernardo Sayão, nº 648, Bairro Ipiranga, CEP: 73950-000 – Alvorada do Norte/GO, com o valor de R\$ 562,69 (quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta e nove centavos) para aquisição de produtos de gêneros alimentícios para atender a Câmara Municipal, no site oficial do órgão legislativo <http://camaraalvoradadonorte.go.gov.br/> e no **PLACARD de Avisos** da Câmara Municipal de Alvorada do Norte-GO.

Diretoria da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, aos 06 de abril de 2021.



DALCIRA MARIA DE SOUSA
Diretora Administrativa

DESPACHO

Despacho o respectivo processo ao Setor Contábil da Câmara Municipal para emissão da NOTA DE EMPENHO em favor da empresa M PEREIRA DA SILVA & CIA LTDA – Nome fantasia: SUPER BRASIL, CNPJ nº 05.380.691/0001-10, localizada na Avenida Bernardo Sayão, nº 648, Bairro Ipiranga - CEP: 73950-000 – Alvorada do Norte/GO, para a aquisição de produtos de natureza alimentícia, para atender a Câmara Municipal.

VALOR TOTAL: **R\$ 562,69** (Quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta e nove centavos).

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 31/03/2021 a 30/04/2021.

RECURSOS: DOTAÇÃO: 1.31.1-2.034-MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL – 3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO.

Alvorada do Norte, 31 de março de 2021.

WELITON LUIZ DO AMARAL
Presidente da Câmara Municipal.

Recebemos de MARYSE PEREIRA DA SILVA EPP os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.

NF-e
Nº 000.001
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

MARYSE PEREIRA DA SILVA EPP

AVENIDA BERNARDO SAYAO, 648 - IPIRANGA - ALVORADA DO NORTE - GO - CEP: 73950-000
Fone: (62)3421-1139 - FAX: (62)3421-1139
supermerbrasil@yahoo.com.br

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.001.979
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

5221 0305 3806 9100 0110 5500 1000 0019 7910 0116 7

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizador

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIAS ADQUIR DE TERC

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

152213937686395 31/03/2021 12:56:25

INSCRIÇÃO ESTADUAL

103575979

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF

05.380.691/0001-10

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

CAMARA DE ALVORADA DO NORTE

CNPJ / CPF

01.736.644/0001-05

DATA DA EMISSÃO

31/03/2021

ENDEREÇO

AV. JOSE ANTONIO SEVILHA, S/N

BAIRRO / DISTRITO

IPIRANGA

CEP

73950-000

DATA DA SAÍDA

MUNICÍPIO

ALVORADA DO NORTE

UF

GO

TELEFONE / FAX

(62)3421-1366

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO

SUBSTITUIÇÃO DO CÁLCULO DO ICMS

376,07

VALOR DO ICMS

53,99

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.

VALOR DO ICMS SUBST.

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

5

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

5

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

9 - SEM FRETE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIC. ICMS
9004446	FLOCAO BONOMILHO 500G	11041900	000	5102	UNID	6,00	1,99	0,00	11,94	11,94	2,03	0,00	17,00
9000844	CAFE DO SITIO 500G VACUUM	09012100	020	5102	UNID	4,00	11,75	0,00	47,00	27,42	3,29	0,00	12,00
9000066	OLEO DE SOJA PET SOYA	15079011	020	5102	UNID	5,00	6,99	0,00	34,95	20,39	2,45	0,00	12,00
9000267	OVOS CARTELA	04072100	040	5102	UNID	3,00	18,75	0,00	56,25	0,00	0,00	0,00	0,00
9001630	MARGARINA DELICIA 1KG	15171000	020	5102	UNID	3,00	10,50	0,00	31,50	18,37	2,20	0,00	12,00
9000675	LEITE INTEGRAL PIRACANJUBA 1L	04012010	000	5102	UNID	8,00	4,30	0,00	34,40	34,40	4,13	0,00	12,00
22044	MISTURA P/ BOLO ADORALLE LARANJA 400G	19012000	000	5102	UNID	6,00	3,99	0,00	23,94	23,94	4,07	0,00	17,00
13226	LEITE DE COCO DUCOCO 200ML	20098990	000	5102	UNID	6,00	2,60	0,00	15,60	15,60	2,65	0,00	17,00
9000063	FARINHA DE TRIGO 1KG CRISTAL	11010010	020	5102	UNID	6,00	3,75	0,00	22,50	13,12	1,57	0,00	12,00
18452	PAO DE QUEIJO ATALAIA DE 30G 1KG	19012000	000	5102	UNID	6,00	14,00	0,00	84,00	84,00	14,28	0,00	17,00
16905	ACUCAR 5KG IMPERIAL	17019900	020	5102	UNID	4,00	12,85	0,00	51,40	29,98	3,60	0,00	12,00
9004117	PAO DE FORMA PULLMAN TRADICIONAL	19059010	000	5102	UNID	6,00	6,99	0,00	41,94	41,94	7,13	0,00	17,00
89	MORTADELA DE FRANGO (PC) 500G	16010000	000	5102	KG	5,00	4,99	0,00	24,95	24,95	2,99	0,00	12,00
30	MUSSARELA	04061010	000	5102	KG	0,83	35,99	0,00	30,02	30,02	3,60	0,00	12,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Base calc ICMS Red. conforme Art. 8, inciso VIII, do Anexo IX do Decreto n. 4.852/1997

Tributos Aproximado R\$ 42,88 Federal / 96,34 Estadual. Fonte: IBPT 42CA6E

Sequencia...: 116746

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de MARYSE PEREIRA DA SILVA EPP os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.

NF-e
Nº 000.001.992
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

MARYSE PEREIRA DA SILVA EPP

AVENIDA BERNARDO SAYAO, 648 - IPIRANGA - ALVORADA DO NORTE - GO - CEP: 73950-000
Fone: (62)3421-1139 - FAX: (62)3421-1139
supermerbrasil@yahoo.com.br

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000.001.992
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

5221 0405 3806 9100 0110 5500 1000 0019 9210 0117 4711

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIAS ADQUIR DE TERC

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

152214009135949 28/04/2021 11:20:20

INSCRIÇÃO ESTADUAL

103575979

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF

05.380.691/0001-10

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

CAMARA DE ALVORADA DO NORTE

CNPJ / CPF

01.736.644/0001-05

DATA DA EMISSÃO

28/04/2021

ENDEREÇO

AV. JOSE ANTONIO SEVILHA, S/N

BAIRRO / DISTRITO

IPIRANGA

CEP

73950-000

DATA DA SAÍDA

MUNICÍPIO

ALVORADA DO NORTE

UF

GO

TELEFONE / FAX

(62)3421-1366

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

47,79

VALOR DO ICMS

7,81

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

53,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,70

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

52,30

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO

FRETE POR CONTA

9 - SEM FRETE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	VALOR ICMS
18452	PAO DE QUEIJO ATALAIA DE 30G 1KG	19012000	000	5102	UNID	3,00	14,00	0,55	42,00	41,45	7,05	0,00	17,00	0,00
12926	ACUCAR 2KG	17011400	020	5102	UNID	2,00	5,50	0,15	11,00	6,34	0,76	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Tributos Aproximado R\$ 2,20 Federal / 4,74 Estadual. Fonte: IBPT 42CA6E
Sequencia...: 117471

RESERVADO AO FISCO